



Contadoria Geral do Estado

Informativo da 1ª QUINZENA DE JULHO/2013 - Nº 13

NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

→ Foi publicada, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 04 de Julho de 2013, a [Resolução SEPLAG Nº 946 de 03 de Julho de 2013](#), que altera o anexo do Decreto nº 41.126, de 09 de Janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Decreto Estadual nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008,
- o Processo nº E-01/006/2008, e
- o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa no Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir no Anexo do Decreto nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008, a seguinte Natureza de Receita:

Código	Título	Descrição
7.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos.	Registra a arrecadação de receita intraorçamentária com o recebimento de indenização pelo atraso no cumprimento de obrigações e multas de caráter punitivo ou moratório decorrentes da inobservância de obrigações contratuais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNICAS

→ COMUNICA - 2013010987 - Resolução SEPLAG/RJ NR. 946/13 - Receita Intra

Foi publicado no DOERJ de 04/07/2013, na página 4 a Resolução SEPLAG/RJ NR. 946, de 03 de julho de 2013, para inclusão no classificador de receita e despesa do ERJ a natureza da receita 7.9.1.9.27.00 - Receita Intraorçamentária - Multas e Juros previstos em contratos.

A referida NR já se encontra-se cadastrada na transação LISNRD do sistema SIAFEM/RJ e estando em fase de atualização o Manual de Contratos com o roteiro de contabilização de que trata.